

Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2011

Institui a meia entrada para professores das escolas públicas às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculo instaladas na cidade de Santa Maria.

LEI

Art 1º - Os professores de educação infantil, de ensino fundamental e médio das escolas públicas do município de Santa Maria terão direito a meia entrada nas sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculo desta cidade.

Parágrafo Único – A meia entrada de que trata o caput deste artigo corresponderá sempre a metade do valor do ingresso cobrado, ainda que se trate de preço promocional ou com desconto sobre o valor normalmente cobrado, comprovada e conseguida mediante a apresentação, pelo professor, do seu comprovante de recebimento salarial atualizado e documento de identificação.

Art. 2º - Consideram-se casas de espetáculo, para efeito desta Lei, os estabelecimentos que realizem ou exibam espetáculos musicais, circenses, teatrais, cinematográficos, de artes plásticas e artísticos em geral.



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

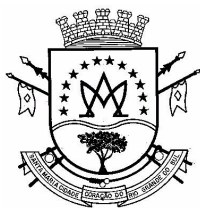
CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

Art. 3º - O descumprimento da presente Lei implicará ao estabelecimento infrator multa no valor de 150(cento e cinquenta) UFMs.

Art.4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

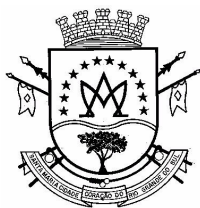
JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O projeto visa instituir o direito aos professores de educação infantil, de ensino fundamental e médio das escolas públicas de pagar meia entrada nas sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculo de nosso município

Sabemos da dificuldade em que vivem os professores. Temos total conhecimento de que sua faixa salarial não condiz com a realidade e importância destes profissionais no contexto de nossa sociedade, que seu contra-cheque vem aquém do que mereceria receber por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, normalmente. Sabemos também que a formação acadêmica não dispensa o professor do contato freqüente e continuado com bens culturais, mas que estes custam caro, que ingressos de teatros, cinemas e shows oneram um orçamento já limitado, o que impossibilita na maioria das vezes o acesso economicamente aos mesmos.

O professor é um instrumento de divulgação da arte, um grande responsável pela criação do gosto pela cultura entre crianças e adolescentes. Desta forma, acreditamos ser importante investir no educador para que ele esteja atualizado e inteirado no contexto social e cultural, fazendo com que tenha mais embasamento para desenvolver habilidades dos alunos em sala de aula, pois as atividades culturais fazem com que o professor esteja preparado para relacionar o seu conteúdo com outros, praticando a interdisciplinaridade, fundamental no ensino.



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

Assim, a meia-entrada acaba sendo uma alternativa para estimular os professores a participar desses eventos culturais, prática essencial para toda a sociedade, porque assim poderão contribuir ainda mais para a informação e formação de seus alunos, que serão adultos no futuro.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Ver. JOÃO CARLOS MACIEL
Bancada do PMDB
